

PORTARIA TRT GP Nº 264/2011

João Pessoa, 08 de abril de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 08395/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARILEIDE ANA SANTOS TORRES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 07.04.2011, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 11.07.2011 e 19.07.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente